



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 10996069/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.002484/2019-61

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Assunto: **Auto de Infração e Termo de Notificação**

De acordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP 10525914.

Publique-se a decisão no sítio da Polícia Federal, a fim de que o Auto de Infração e o Termo de Notificação produzam seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/05/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10996069** e o código CRC **34D7E15D**.